



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

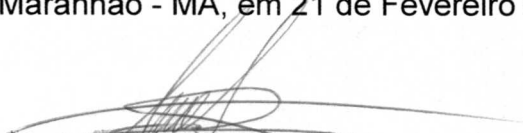
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.015.814/0001-14**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.386.173/0001-83**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.488.584,98 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, **F BANDEIRA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.540.835/0001-54**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 450.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e oito reais)**, **IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.574.795/0001-65**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 235.620,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte reais)** e **L A MENDONÇA**, inscrita no CNPJ nº **26.595.749/0001-12**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 186.201,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e um reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Amarante do Maranhão - MA, em 21 de Fevereiro de 2022.


Clébio Cardoso Pinheiro
Pregoeiro Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 006/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.015.814/0001-14, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.386.173/0001-83, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.488.584,98 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), F BANDEIRA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.540.835/0001-54, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 450.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais), IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 235.620,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais) e L A MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 26.595.749/0001-12, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 186.201,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e um reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 21 de Fevereiro de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lj46wgvgzgr20220222200209

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.038/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR IOSMAR MACIEL REIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022;**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.038/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR IOSMAR MACIEL REIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de junho de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, nº 1320, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Departamento de Ciências e Inovação de Amarante do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses contados a partir do dia 23 de Fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, sendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), dividida em nove parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de

